

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PORTARIA N.º 40 DE 09 NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal na área de Saúde, em virtude do caráter emergencial do combate ao mosquito transmissor de Dengue e outras viroses em nosso município;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Municipal nº 1.658/05, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, além dos dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que a nomeação de uma equipe responsável para acompanhamento e execução do Processo Seletivo, confere maior organização, transparência, participação, celeridade e lisura ao trâmite da seleção em questão.

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratação temporária de excepcional interesse público, formada pelos membros relacionados a seguir:

- I. Francieli Cardoso Ribeiro – Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica
- II. Neila Fernanda Souza Oliveira Borges- Coordenadora de Controle de Vetores- VIEP
- III. Juliane Caires dos Santos Macedo- Assessora Técnica Gabinete da Saúde
- IV. Ludmila Cidreira de Farias Malta- Assessora Jurídica
- V. Caroline Borges Duque – Diretora Assistência à Saúde
- VI. Maurício Andrade Almeida – Coordenador da Atenção Básica

Rua Dom Pedro II – Centro, Jequié-Ba

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

- VII. Lícia Marques Vidal- Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente
- VIII. Roseli Maria Cardozo Ribeiro- Diretora da Assessoria de Controle, Avaliação e Auditoria
- IX. Gabriel Magalhães Cairo- Inspetor Sanitarista
- X. Bruna Rabello Santedícola -Coordenadora dos Recursos Humanos
- XI. Reynilde Souza Cavalcanti- Enfermeira do SAMU
- XII. Paulo Cezar Lessa Mota- Coordenador Administrativo do SAMU

Parágrafo único: A presente comissão de que trata o art. 1º, terá como presidente (a) a Srª Juliane Caires dos Santos Macedo.

Art. 2.º São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado:

Fiscalizar e acompanhar e executar todo o desenvolvimento do processo seletivo simplificado, desde o ato da inscrição até a homologação dos resultados, para fins do fiel cumprimento do Edital nº 002/2021 da saúde.

Art. 3.º É dever da Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado acompanhar e executar o pleito com imparcialidade bem como zelar pela lisura e pelo cumprimento das normas. .

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 de NOVEMBRO DE 2021.


POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 22.060

Rua Dom Pedro II – Centro, Jequié-Ba

Digitalizado com CamScanner